Memorial Descritivo

Obra:Implantação e Modernização da Infraestrutura do Estádio Municipal de Lajeado do Bugre/RS
Local: Rua Ver. Guerino Sobrinho Duranti, S/Nº
Bairro: Centro
Propriedade: Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre
Responsável Técnico do Projeto:RUI CESAR SARETTA
Engenheiro Civil CREA/RS 80.020-D
Projeto Arquitetônico: TUANE BECHMAM
Arquiteta e Urbanista

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE/RS
LOCAL: RUA Ver GUERINO SOBRINHO DURANTI, S/Nº
ÁREA DE REVITALIZAÇÃO: 8.044,24,00m²

O presente Memorial Descritivo refere-se a Implantação e Modernização da Infraestrutura do Estádio Municipal de Lajeado do Bugre. Fazem parte deste processo, as pranchas de detalhamento, onde nestas estão descritas todas as implantações que deverão ser executadas no Empreendimento. Busca-se, de forma criteriosa, conciliar todas as peças que compõem esse processo. Contudo, caso eventualmente ocorra alguma divergência, as dúvidas deverão ser esclarecidas junto ao Departamento de Planejamento e Obras da Prefeitura. A Planilha Orçamentária complementa este Memorial Descritivo.

01 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem realizados, constarão do seguinte:

1.1Os passeios deverão obedecer o traçado de acordo com o projeto arquitetônico, novos sanitários com vestiários serão construídos, e também uma copa que servirá para instalação de uma **lancheria.** O piso utilizado em todo o Estádio será de blocos intertravados de concreto. Novos equipamentos serão colocados, como luminárias, lixeiras e bancos. As espécies vegetais existentes serão mantidas e complementadas com outras novas.

02 – SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Os serviços serão iniciados com a inserção da placa referente à obra, posteriormente será executado o serviço de remoção de todos os pisos existentes, todas as guias dos canteiros e meio fios, remoção dos atuais banheiros e vestiários, os quais foram danificados por um incêndio. Todo o entulho gerado com a remoção dos materiais descritos acima deverá ser transportado e descartado em local apropriado.

03 – VESTIÁRIOS, COPA E SANITÁRIOS

As execuções dos Vestiários, Copa e Sanitários estão descritos no anexo 01 deste Memorial.

04- PAVIMENTAÇÃO

4.1 O modelo de piso utilizado na Calçada e na Rua de Acesso será o de blocos Intertravados de concreto, Paver, dimensões: 11 x 22, 16 faces, cor: natural; resistência: 35 MPa, na espessura de 6 cm e 8 cm respectivamente, devendo ser assentados sobre colchão de pó de brita e rejuntados com areia fina. Antes do assentamento, a construtora deverá apresentar amostra do material, à fiscalização para aprovação. Para o assentamento dos pisos a superfície deverá ser nivelada e compactada, proporcionando uniformidade.

4.2 Antes da colocação da camada drenante será necessária á instalação onde preciso for das redes de infra-estrutura, tais como: instalações elétricas, hidrossanitárias e pluviais indicadas em projeto. As escavações de grande porte para replantio de árvores e o próprio plantio, deverão ser feitos antecipadamente para evitar danos à pavimentação.
O solo que receberá o novo pavimento deverá ser regularizado até a cota de -0,10cm do nível superior do meio-fio, nivelado e compactado com compactador de placas vibratórias, mantendo-se os devidos caimentos. Sobre o solo nivelado e compactado, será aplicada uma camada de pó de brita de 3,0cm, para pisos de espessura 6 cm e 4 cm, para pisos de espessura 8 cm, espalhada em camada uniforme e também compactada. Os blocos a ser empregados, serão de concreto vibro-prensado, com resistência final à compressão e abrasão de no mínimo 35 MPa, e selos de qualidade ABCP e ABNT, nas dimensões e modelos conforme projeto.

05 - PASSEIO E ACESSIBILIDADE

Os passeios devem ter superfície regular, contínua, firme e antiderrapante em qualquer condição climática, executados sem mudanças abruptas de nível ou inclinações que dificultem a circulação dos pedestres.
As tampas das concessionárias (rede de água, esgoto e telefonia) devem ficar livres para visita e manutenção. O piso construído na calçada não poderá obstruir estas tampas, nem formar degraus ou ressaltos com elas. Nenhum degrau poderá ser feito na calçada.
Todas as calçadas devem apresentar inclinação de 1% no sentido transversal, em direção ao meio-fio, para escoamento de águas pluviais. Isso significa que a cada metro de calçada construída em direção à rua, deve haver declividade de 1,0cm, de acordo com a norma técnica de acessibilidade (NBR 9050/94 da ABNT).

5.1 Sinalizações táteis no piso
A sinalização tátil no piso pode ser do tipo de alerta ou direcional. Ambas devem ter cor contrastante com a do piso adjacente, e podem ser sobrepostas ou integradas ao piso existente.
Figura 01 — Sinalização tátil de alerta - Modulação do piso (Dimensões em milímetros)
A sinalização tátil de alerta deve ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento nas seguintes situações:

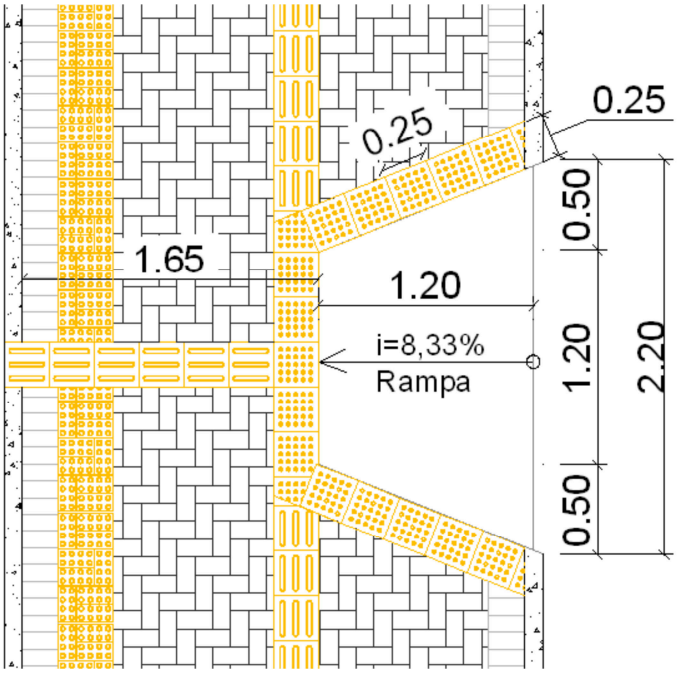

5.2 Composição da sinalização tátil de alerta e direcional

Para a composição da sinalização tátil de alerta e direcional, sua aplicação deve atender às seguintes condições:

a) Quando houver mudança de direção entre duas ou mais linhas de sinalização tátil direcional, deve haver uma área de alerta indicando que existem alternativas de trajeto. Essas áreas de alerta devem ter dimensão proporcional à largura da sinalização tátil direcional, conforme figura 02;

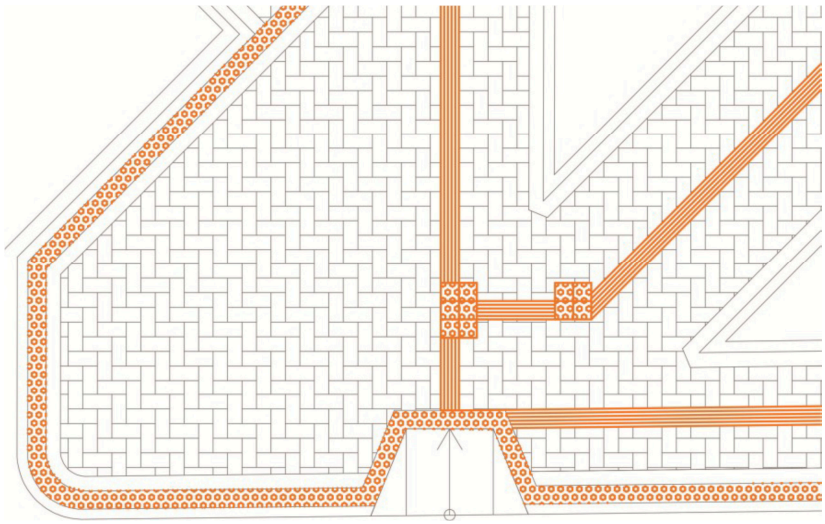

b) Quando houver mudança de direção formando ângulo superior a 90°, a linha-guia deve ser sinalizada com piso tátil direcional, conforme figura 06;

a)165° < x ≤ 150° b) 165° < x ≤ 180°

OBS.: Os pisos táteis direcionais e de alerta orçados na planilha como insumo (Mão de obra Incluso), serão executados pela empresa vencedora do certame, quando da execução do pavimento PAVER.

06- PROJETO ELÉTRICO

O projeto elétrico apresentado segue as orientações definidas pelos proprietários e deve estar de acordo com as normas da ABNT, NBRs e prescrições da CEEE/ RGE. Para execução dos serviços e aceitação dos materiais deverão ser seguidas,quando aplicáveis, as normas da ABNT e prescrições da Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre e Concessionária de Energia – CEEE/ RGE. Também fazem parte deste do projeto elétrico às especificações e detalhamentos técnicos necessários a implantação e ligação de energia elétrica e luminotécnico, que seguem as NORMAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – NBR e padrões CEEE/RGE.

07- PROJETO HIDROSSANITÁRIO

Para o consumo de água do Estádio foi considerado o número de vasos sanitários presentes nos banheiros e consumo da Copa.
Procurou-se unificar os sistemas de tratamento por ser pequena a quantidade de efluentes. As tubulações coletarão os efluentes dos diversos pontos de utilização e os conduzirá a rede de tratamento dimensionada. No projeto propriamente dito, levou-se em consideração no traçado de seus elementos o rápido escoamento dos despejos, a fácil desobstrução e a perfeita vedação dos gases na tubulação.

Anexo 01

1.0 OBJETIVO:

O presente Memorial Descritivo tem a finalidade de caracterizar a execução de uma edificação, destinada ao uso Esportivo, que estará localizada no Estádio Municipal de Lajeado do Bugre. A edificação será composta por 02 Vestiários com sanitários completos, 01 Copa e 02 Sanitários Públicos adaptados à PMR com uma área total de 60,62m².

SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 – INSTALAÇÃO DA OBRA: Deverá ser feita a terraplanagem necessária para instalação, sem matéria orgânica (árvores, madeira, etc.), locação da obra e providenciar as ligações provisórias de energia elétrica e água potável.

1.2 – LOCAÇÃO DA OBRA: A locação da obra deverá ser executada pelo método de tabua corrida conforme projeto arquitetônico, respeitando esquadro e alinhamento indicado em planta.

1.3 EXECUÇÃO DA OBRA: Todos os trabalhos deverão ser executados de acordo com a boa técnica, posturas Municipais e Normas da ABNT.

1.4 PROJETO: A obra será executada de acordo com os projetos arquitetônicos e complementares apresentados. Modificações que possam vir a ocorrer no decorrer da construção serão aceitas, desde que discutidas previamente entre as partes interessadas.

2.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 FUNDAÇÕES – As fundações serão compostas de sapatas isoladas de concreto e sapatas corrida de concreto ciclópico e terão juntamente com as vigas de fundação, dimensões e ferragens determinadas pelo cálculo específico. Será usada alvenaria de tijolos maciços para nivelamento dos alicerces. Entre as vigas de baldrame será executado um reaterro com argila ou terra natural, limpa, compactada. A compactação será manual. O concreto terá traço 1:3:3 de cimento, areia regular e brita.

2.2 - ESTRUTURA: A estrutura será de concreto armado com fck maior ou igual 15 MPa e ferragem conforme projeto específico. O concreto terá traço 1:3:3 de cimento, areia média e brita.

2.3 – IMPERMEABILIZAÇÃO – As vigas de baldrame serão impermeabilizadas com pintura de Hidroasfalto em duas demãos.

2.4 ALVENARIAS: As alvenarias serão executadas com tijolos vazados de quatro, seis ou oito furos, assentados com argamassa usual (traço 1:2:8), cimento, cal e areia média e contraventadas nos quatro cantos com colunas de concreto armado. As paredes serão revestidas com argamassa nas duas faces. As juntas terão espessura máxima de 2 cm e todas as fiadas deverão estar em nível, alinhadas e aprumadas. As superfícies de concreto que ficarem em contato com a alvenaria deverão ser chapiscados.

2.5 – COBERTURA: O telhado será executado com madeira tratada. As tesouras deverão ser colocadas a cada 0,6m. A cobertura será com telhas de fibrocimento com inclinação de aproximadamente 20% ou conforme orientar o fabricante das telhas.

2.6 – ESQUADRIAS: As esquadrias serão de vidro temperado 10 mm na janela da copa e 8 mm nas demais janelas. Os perfis das mesmas serão de alumínio. As portas externas serão metálicas. As portas internas serão de madeira do tipo semi-oca, deverão ser instaladas na obra com espuma e já pintadas. As fechaduras internas e externas deverão ser de boa qualidade, com acabamento tipo cromado. No peitoril das janelas será colocada pingadeira de concreto. O dimensionamento e localização das esquadrias estão indicados no projeto arquitetônico. Será fornecido o detalhamento de todas as esquadrias, detalhes das portas e vistas. Em todas as portas será utilizada soleira de concreto.

2.7 – REVESTIMENTOS: Os Vestiários, Copa e Sanitários serão revestidos até o teto com cerâmica, 33 x 45 cm de acordo com projeto específico de paginação que será fornecido após a escolha dos mesmos. As cerâmicas serão assentadas com cimento-cola sobre o emboço, com rejunte específico para tal.

2.8 – FORROS E BEIRAIS: O Forro será em lambri de PVC.

2.9 – PINTURAS: As paredes tanto externas como internas receberão uma demão de selador acrílico. As paredes externas receberão duas demãos de pintura acrílicasemi-brilho. As superfícies de madeira e metálicas, receberão pintura esmalte, sobre fundos compatíveis com as características dos seus materiais.

2.10 – PISOS: Sobre o aterro será executado um lastro de brita 1½ de 5 cm de altura e depois um contrapiso de concreto de 5 cm de espessura sobre o qual será colocado o revestimento do piso. Será utilizado piso em cerâmica 60 cm x 60 cm classe A com PEI -4.

2.11 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: A instalação elétrica deverá obedecer às normas da RGE e NBR 5410/97. Ainda considerando as instalações elétricas, devem-se seguir as considerações abaixo:

2.11.1 FIAÇÃO: A fiação deverá ser de um fabricante cujos testes foram aprovados pelo Inmetro.

2.11.2 INTERRUPTORES E TOMADAS: Deverão ser brancas de qualidade comprovada. Todas as tomadas deverão possuir o fio de aterramento (tomada universal com 3 pinos).

2.11.3 CAIXAS DE PASSAGEM: Estão descritas na planta baixa.

2.11.4 ELETRODUTOS: Mangueira flexível com parte interna lisa.

2.12 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: Os tubos e conexões serão de marca comprovada. Os vasos sanitários serão com caixa acoplada.

Quaisquer alterações feitas de projeto deverão ser contatados os responsáveis técnicos pela elaboração do mesmo, os quais são detentores dos direitos autorais.

LAJEADO DO BUGRE, 23 DE ABRIL DE 2018.

RUI CESAR SARETTA	ROBERTO MACIEL SANTOS
Engenheiro Civil CREA/RS 80.020-D	Prefeito Municipal